



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS -

RESOLUÇÃO Nº02 /2019, de 06 de setembro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de BOQUEIRÃO/PB no uso de suas competências e nas atribuições conferidas, pela Lei nº1143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Em Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2019, considerando a importância de discutir a Política de Assistência Social no Município de Boqueirão, através da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 26 de setembro de 2019, tendo como **Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social"**, tendo como os eixos:

- I- A Assistência Social como direito do Povo;
- II- Financiamento Público
- III - Participação Social

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta por Lúcia de Fátima Costa Rego, Renata Oliveira Sousa, Franciara Ventura de Macedo, Joseleide Araujo de Melo Farias, Nilzete Honorato Ramos e Jakeline Rodrigues Pereira.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Boqueirão PB, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, SCFV, CREAS Regional e SMAS;

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, SCFV, SMAS;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

V -Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VII Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de Boqueirão/PB informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I -Secretaria-Executiva do CMAS;
- II -Unidades da SMAS- CRAS, SCFV e CREAS;
- III -Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV -Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Boqueirão, PB, de 06 de setembro de 2019

Lúcia de Fátima Costa Rego
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS -

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, de 10 de setembro de 2019.

Dispõe o período de realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Boqueirão/PB

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Boqueirão, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei 1143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, em Reunião Ordinária no dia 05 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO,

A importância de discutir a Política de Assistência Social no Município de Boqueirão.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e convocar para a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Boqueirão/PB a qual será realizada no dia 26 de setembro de 2019, tendo como Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social” e seus respectivos eixos:

- I- A Assistência Social como direito do Povo;
- II- Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Boqueirão PB, 10 de setembro de 2019.

Lúcia de Fátima Costa Rego
Presidente do CMAS